



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃO SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTÓRIAS**

**REGISTRO GERAL, MATRÍCULA NÚMERO: 88406**

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Um Apartamento Residencial e sua respectiva fração ideal de terreno, situado à Rua Maria de Lourdes Lima do Nascimento, nº 40, Unidade 02, do Edifício Ana Luíza, Bairro Serrotão, nesta cidade, sala de estar/jantar, 02 quartos sendo um suíte, cozinha, área de serviço e 01 (um) vaga de garagem descoberta no recuo frontal, com as seguintes áreas: Área privativa real - 54,00m<sup>2</sup>; Área de uso comum real - 24,47m<sup>2</sup>; Área real total - 93,50m<sup>2</sup>; Área equivalente de construção - 65,19m<sup>2</sup>; Coeficiente de proporcionalidade - 0,2565; Fração ideal - 25,65%; Cota ideal do terreno - 57,21m<sup>2</sup>, e 01 (um) vaga de garagem descoberta no recuo frontal. Proprietários KAREANNY PORTO VIRGOLINO DE BRITO, brasileira, servidora pública municipal, casada no regime de comunhão parcial de bens, CPF 065.964.914-47, RG 3.036.125-2<sup>a</sup>-Via-SSDS/PB, e seu cônjuge RODOLFO PEREIRA BRITO, brasileiro, administrador, casada no regime de comunhão parcial de bens, CPF 055.858.104-80, RG 2.890.680-2<sup>a</sup>-Via-SSP/PB, residentes na Rua Quebra Quilos, nº 47/A, Centro, nesta cidade. Título anterior nº AV-2-78.210. Dou Fé. Campina Grande, 31/03/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

R-1-88.406 - Em 31/03/2014 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, 163.405.993, datado de 27/03/2014, os proprietários VENDERAM a SAMUEL MEDEIROS DE PAULA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, garçom, CPF 059.502.634-64, RG 3.109.183-SSP/PB, residentes na Rua José Paulo da Silva,

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 1/3

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**  
Rua: Vidal de Negreiros, 20 - Edifício Zinzninha Cunha Lima - Centro - CEP: 58400-263 - Campina Grande - PB  
Fone e Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-3150



nº 134, Bairro Bodocongó, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 105.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 31/03/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-2-88.406 - Em 31/03/2014 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, 163.405.993, datado de 27/03/2014, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA ao BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente - R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) - R\$ 4.380,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto - R\$ 16.867,00; Financiamento concedido pela Credora/Dívida - R\$ 83.753,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 108.000,00; Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 110,29 + R\$ 314,07 = R\$ 424,36; Taxa Anual de juros: Nominal - 4,5%, Efetiva - 4,594%, Prazo de amortização - 361 meses. Dou Fé. Campina Grande, 31/03/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-3-88.406 - Em 09/07/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 72 do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 21/05/2019, pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante SAMUEL MEDEIROS DE PAULA, solteiro, brasileiro, garçom, RG nº 3109183-SSP/PB, CPF nº 059.502.634-64, residente e domiciliado na rua José Paulo da Silva, nº 134, bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, no valor de R\$ 108.000,00. (Prenotação número 304216 datada de 09/07/2019) (Emolumentos Base R\$ 933,84; FEPJ R\$ 171,83; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 46,69; MP - Ministério Público R\$ 14,94; Total R\$ 1.167,30; FARFEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 09/07/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**Selo Digital: Normal - Tipo B - ALU19739-Q2IW - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÁ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÁ SUBSTITUTA

CAMPINA GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2021 -  
12:38.

Neide Elizabeth Brito de Melo  
1º CARTÓRIO - CARTORÁRIA

Responsável	Neide Elizabeth
Emolumentos da Serventia	R\$ 47,12
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 9,42
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 2,36
Total	R\$ 60,30

ESCREVENTE AUTORIZADO



**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 3/3

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO:  
Rua: Vidal do Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP: 58400-263 - Campina Grande - PB  
Fone / Fax: (83) 3323-2179 / 3323-1202 / 3323-1150